

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 20 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM** torna público que realizará **Processo Simplificado para SERVIÇO de DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE COM USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E DESCARTE ADEQUADOS DE MATERIAIS DEMOLIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS**(empreitada por preço global) e **CONSTRUÇÃO DE PISO MEDINDO 70 METROS EM CONCRETO COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ENGLOBANDO O NIVELAMENTO E A COPACTAÇÃO DO SOLO APLICAÇÃO DA BASE DE BRITA E INSTALAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO**(empreitada por preço global) conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da escola Municipal de Primeiro Grau Manoel Róseo Landim no endereço Rua Oscar Ferreira de Brito 161, Jaçanaú - Maracanaú ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

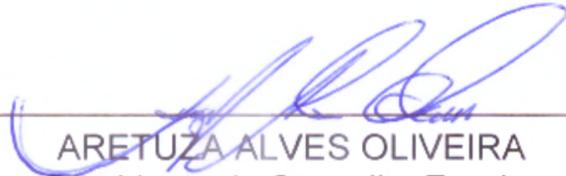
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de NOVEMBRO de 2024.



ARETUZA ALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 20/2024

2 CONSELHO: : CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM

3 Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01

4 ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161- JAÇANAÚ- MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 21 / 11 /2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 26 /11/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 01	SERVIÇO de DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE COM USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E DESCARTE ADEQUADOS DE MATERIAIS DEMOLIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS(empreitada por preço global)	SERVIÇO	01		
02	CONSTRUÇÃO DE PISO MEDINDO 70 METROS EM CONCRETO COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ENGLOBANDO O NIVELAMENTO E A COPACTAÇÃO DO SOLO APLICAÇÃO DA BASE DE BRITA E INSTALAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO(empreitada por preço global)	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: